**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 719 /2019**

**RELATÓRIO:**

Cuida-se da **análise de constitucionalidade, juridicidade, legalidade, e técnica legislativa o Projeto de Lei nº 476/2019**, de autoria do Senhor Deputado Adriano, que objetiva garantir o desembarque de mulheres, idosos e pessoas com deficiência nos transportes intermunicipais do Estado do Maranhão, na forma que especifica.

O serviço de transporte público municipal ficou a cargo dos **Municípios** (art. 30, V, CF/88) e o de transporte interestadual e internacional na competência da **União** (art. 21, XII, e, CF/88), que deverão prestar os serviços de forma direta ou indireta, mediante concessão/permissão.

**Aos Estados restou o serviço de transporte intermunicipal dentro dos respectivos territórios (art. 25, § 1º, CF/88), que deverão prestar de forma também direta ou por concessão ou permissão do serviço público.**

Como o serviço de transporte intermunicipal deve ser prestado pelo Poder Executivo, caso seja feita a prestação de forma direta, qualquer atribuição dada aos órgãos deste Poder deverá ter iniciativa privativa do seu chefe: o Governador do Estado.

E se o serviço for prestado de forma indireta por concessionárias ou permissionárias, qualquer atribuição dada a estas também deverá partir do chefe do Poder Executivo, na forma do art. 43, V, da Constituição Estadual, que segue, por simetria constitucional, os ditames da Constituição Federal.

**VOTO DO RELATOR:**

Desta forma, em que pese a relevância da matéria tratada na proposição, visando garantir maior segurança às pessoas especificadas, **opina-se pela rejeição do Projeto de Lei nº 476/2019, devido o aspecto formal.**

**É o voto.**

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **rejeição do Projeto de Lei nº 476/2019**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 12 de novembro de 2019.

Presidente Deputado Neto Evangelista

Relator Deputado Zé Inácio Lula

Vota a favor Vota contra

Deputado Fernando Pessoa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Wendell Lages \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Doutor Yglésio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_